



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 103
TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2012

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

Página 2971

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional da Habitação

Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Portaria

SANIBRITAS, PRODUÇÃO DE BRITAS E AREIAS, S.A.

Convocatória

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**
Despacho n.º 760/2012 de 29 de Maio de 2012

Nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de S. Roque do Pico um apoio financeiro no montante de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação.

22 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DO DESPORTO
Despacho n.º 761/2012 de 29 de Maio de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 24 de fevereiro de 2012, foi atribuída a seguinte participação financeira:

€ 35.100,00 - Sport Clube Lusitânia - 9700 - Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a utilização de atletas formados nos Açores em seniores masculinos, da equipa participante no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores, de acordo com o artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro.

A referida participação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, ação 5.2.1 - Apoio a clubes por utilização de atletas formados na Região, projeto 5.2 - Atividades Desportivas, programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

24 de fevereiro 2012. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Despacho n.º 762/2012 de 29 de Maio de 2012**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 22 de maio de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 6.547,50 - Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos - 9950-364 Madalena, destinada a apoiar a utilização de atletas formados nos Açores em da equipa participante no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª Divisão Feminina de Ténis de Mesa, de acordo com o artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, ação 5.2.1 - Apoio a clubes por utilização de atletas formados na Região, projeto 5.2 - Atividades Desportivas, programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

22 de maio 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

D.R. DO DESPORTO**Despacho n.º 763/2012 de 29 de Maio de 2012**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 22 de maio de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.746,00 - Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos - 9950-364 Madalena, destinada a premiar a manutenção no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª Divisão Feminina de Ténis de Mesa, na época desportiva de 2011/2012, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

22 de maio de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António Gomes*.



JORNAL OFICIAL

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 647/2012 de 29 de Maio de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de março, que aprovou o regulamento da Medida 3.2.2 – Apoio à organização de reuniões, encontros, seminários, congressos e outros eventos na Região Autónoma dos Açores, mantidos transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 18.000 € (dezoito mil euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.2/I/022/2012 – Berta Maria Oliveira Pimentel Miúdo €10.000

M3.2.2/I/035/2012 – João da Silva Madruga €8.000

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições em fins lucrativos.

23 de maio de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA HABITAÇÃO

Aviso n.º 48/2012 de 29 de Maio de 2012

SECÇÃO I: IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇOS

Designação da entidade adjudicante: Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social - Direcção Regional da Habitação	À atenção de : Presidente do Júri do Concurso Engª Amélia Palma
Endereço Rua Dr.João Francisco de Sousa,30	Código postal 9500 - 187 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal

**JORNAL OFICIAL**

Telefone (351) 296 284 302	Fax (351) 296 628 376
Correio electrónico Concursos.DRH@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

1.2 ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em 1.1.

1.3 ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em 1.1

1.4 ENDEREÇO PARA ONDE PODEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS

Indicado em 1.1.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**2.1. DESIGNAÇÃO:**

Concurso público para cedência de sete lotes infraestruturados destinados à habitação, sítos no loteamento da Achadinha, freguesia da Achadinha no concelho de Nordeste, a empresas construtoras ou promotoras de empreendimentos imobiliários, no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento para a Habitação (CDH'S).

2.2 OBJECTO:

O concurso tem por objeto a cedência sete lotes infraestruturados sob reserva de propriedade, destinados à habitação, propriedade da Região Autónoma dos Açores, sítos no loteamento da Achadinha, contíguo à rua direita, freguesia de Achadinha, Concelho de Nordeste, ilha de S. Miguel, a empresas construtoras ou promotoras de empreendimentos imobiliários, no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento para a Habitação (CDH'S).

Com o candidato seleccionado será celebrado um auto de cessão, ficando a empresa obrigada a obter os licenciamentos e autorização de utilização.

Os fogos construídos no âmbito da presente cedência são destinados aos seguintes fins:

a) Venda para habitação própria e permanente através de concurso público de seleção dos candidatos, promovido pela Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social (SRTSS), ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 21/2005/A, de 3 de Agosto;

b) Arrendamento no âmbito do programa de acesso à habitação por via do arrendamento, designadamente por famílias com futuro, instituído pelo Decreto Legislativo Regional nº 23/2009/A de 16 de Dezembro, regulamentado pela Portaria nº 15/2010 de 11 de Fevereiro.

2.3. LOCALIZAÇÃO:

**JORNAL OFICIAL**

Loteamento da Achadinha, freguesia de Achadinha, Concelho de Nordeste, ilha de S. Miguel.

SECÇÃO III: CONCURSO

3.1. Condições e requisitos de admissão dos candidatos e das candidaturas:

De acordo com o exigido no artigo 21º e 22º do Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

4.1. TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público.

4.2. CRITÉRIOS DE APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

As candidaturas serão avaliadas de acordo com o critério de mais baixo preço, calculado e pontuado de acordo com o estipulado no artigo 24º do Programa de concurso.

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

5.1. Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso Público n.º 3/DRH/2012.

5.2. Prazo para obtenção de documentos patenteados a concurso:

O prazo limite para a obtenção dos documentos, até às 16:00 horas do dia 19 de junho de 2012.

5.3. Condições para obtenção dos documentos:

Será fornecido gratuitamente em formato digital, a pedido dos interessados nos termos do artigo 8º do Programa de Concurso.

5.4. Modo de apresentação de candidaturas e respectiva documentação:

O modo de apresentação das candidaturas e respectiva documentação é o indicado no artigo 21º do Programa de Concurso e são instruídas com todos os documentos indicados no artigo 22º do mesmo Programa de Concurso.

5.5. Prazo para apresentação das candidaturas:

O prazo limite, para entrega das candidaturas, até às 16:00 horas do dia 20 de junho de 2012.

5.6. O local para a entrega das candidaturas:

O Indicado em 1.1.

5.7. Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua candidatura:

O prazo durante o qual o candidato fica vinculado à sua candidatura é de sessenta e sete dias, contados a partir da data fixada para a receção das candidaturas.



JORNAL OFICIAL

5.8. Pessoas autorizadas a assistir à abertura das candidaturas:

Só poderão intervir no ato público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos candidatos, devendo exibir, além da credencial, o respetivo documento de identificação.

5.9. Data, hora e local do ato público do concurso:

Às 10.00 horas do primeiro dia útil seguinte ao da entrega das candidaturas, na Direção Regional da Habitação local indicado em 1.1.

SECÇÃO V: JÚRI DO CONCURSO

O júri do presente concurso, nomeado para o efeito é composto pelos seguintes membros:

Membros efetivos:

Eng.^a Amélia Palma, que preside;

Eng.^o Rolando Viegas, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Eng.^o Fernando Gonçalves.

Membros suplentes:

Arqt.^o José Cantante;

Assistente técnico Pedro Monteiro

Secção VI-data de envio do presente anúncio para a publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores.

17 de maio de 2012. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA HABITAÇÃO

Aviso n.º 49/2012 de 29 de Maio de 2012

SECÇÃO I: IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇOS

Designação da entidade adjudicante: Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social - Direcção Regional da Habitação	À atenção de : Presidente do Júri do Concurso Eng. ^a Amélia Palma
Endereço Rua Dr.João Francisco de Sousa,30	Código postal 9500 - 187 Ponta Delgada

**JORNAL OFICIAL**

Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone (351) 296 284 302	Fax (351) 296 628 376
Correio electrónico Concursos.DRH@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

1.2 ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em 1.1.

1.3 ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em 1.1

1.4 ENDEREÇO PARA ONDE PODEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS

Indicado em 1.1.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**2.1. DESIGNAÇÃO:**

Concurso público para cedência de cinco lotes infraestruturados destinados à habitação, sítos no loteamento da rua dos Barões de Nossa Senhora da Oliveira, concelho de Ponta Delgada, a empresas construtoras ou promotoras de empreendimentos imobiliários, no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento para a Habitação (CDH'S).

2.2 OBJECTO:

O concurso tem por objecto a cedência cinco lotes infraestruturados sob reserva de propriedade, destinados à habitação, propriedade da Região Autónoma dos Açores, sítos no loteamento de rua Nossa Senhora dos Barões da Oliveira, freguesia de Fajã de Cima, Concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, a empresas construtoras ou promotoras de empreendimentos imobiliários, no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento para a Habitação (CDH'S).

Com o candidato seleccionado será celebrado um auto de cessão, ficando a empresa obrigada a obter os licenciamentos e autorização de utilização.

Os fogos construídos no âmbito da presente cedência são destinados aos seguintes fins:

a) Venda para habitação própria e permanente através de concurso público de seleção dos candidatos, promovido pela Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social (SRTSS), ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 21/2005/A, de 3 de Agosto;



b)Arrendamento no âmbito do programa de acesso à habitação por via do arrendamento, designadamente por famílias com futuro, instituído pelo Decreto Legislativo Regional nº23/2009/A de 16 de Dezembro, regulamentado pela Portaria nº15/2010 de 11 de Fevereiro.

2.3. LOCALIZAÇÃO:

Loteamento da Rua dos Barões de Nossa Senhora da Oliveira, freguesia da Fajã de Cima, Concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel.

SECÇÃO III: CONCURSO

3.1. Condições e requisitos de admissão dos candidatos e das candidaturas:

De acordo com o exigido no artigo 21º e 22º do Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

4.1. TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público.

4.2. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

As candidaturas serão avaliadas de acordo com o critério de mais baixo preço, calculado e pontuado de acordo com o estipulado no artigo 24º do Programa de concurso.

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

5.1. Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso Público n.º 2/DRH/2012.

5.2 Prazo para obtenção de documentos patenteados a concurso:

O prazo limite para a obtenção dos documentos, até às 16:00 horas do dia 18 de junho de 2012.

5.3. Condições para obtenção dos documentos:

Será fornecido gratuitamente em formato digital, a pedido dos interessados nos termos do artigo 8º do Programa de Concurso.

5.4. Modo de apresentação de candidaturas e respetiva documentação:

O modo de apresentação das candidaturas e respetiva documentação é o indicado no artigo 21º do Programa de Concurso e são instruídas com todos os documentos indicados no artigo 22º do mesmo Programa de Concurso.

5.5. Prazo para apresentação das candidaturas:

O prazo limite, para entrega das candidaturas, até às 16:00 horas do dia 19 de junho de 2012.

**JORNAL OFICIAL**

5.6. O local para a entrega das candidaturas:

O Indicado em 1.1.

5.7. Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua candidatura:

O prazo durante o qual o candidato fica vinculado à sua candidatura é de sessenta e sete dias, contados a partir da data fixada para a receção das candidaturas.

5.8. Pessoas autorizadas a assistir à abertura das candidaturas:

Só poderão intervir no ato público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos candidatos, devendo exibir, além da credencial, o respetivo documento de identificação.

5.9. Data, hora e local do ato público do concurso:

Às 10.00 horas do primeiro dia útil seguinte ao da entrega das candidaturas, na Direção Regional da Habitação local indicado em 1.1.

SECÇÃO V: JÚRI DO CONCURSO

O júri do presente concurso, nomeado para o efeito é composto pelos seguintes membros:

Membros efetivos:

Eng.^a Amélia Palma, que preside;

Eng.^o Rolando Viegas, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Eng.^o Fernando Gonçalves.

Membros suplentes:

Arqt.^o Rui Pereira;

Arqt.^o José Cantante.

Secção VI-data de envio do presente anúncio para a publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores.

17 de maio de 2012. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 60/2012 de 29 de Maio de 2012**

Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 4.º, do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25

**JORNAL OFICIAL**

de fevereiro, aplicado na Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto e com o preceituado nos artigos 25.º a 32.º, do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, é celebrado o presente Acordo de Cooperação – Investimento, entre a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Diretora Regional e a Casa do Povo de Rabo de Peixe, representada pelo seu representante legal, devidamente credenciado, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Objeto

O presente Acordo de Cooperação – Investimento destina-se a estabelecer as obrigações recíprocas da Segurança Social e da Instituição outorgante, para permitir a comparticipação das despesas com a obra de construção de um polidesportivo e de um Skate Park em Rabo de Peixe.

Cláusula II

Apoio a conceder

No âmbito do presente Acordo, a primeira outorgante concede à segunda outorgante um apoio, até ao montante 15.000,00€ (quinze mil euros).

Cláusula III

Obrigações da Segurança Social

A Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores (IGFSSA), a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a receção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio até ao montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), destinado a suportar os custos atrás referidos.

Cláusula IV

Obrigações da Instituição

A Instituição obriga-se a executar o investimento referido na cláusula I, até ao final do mês de novembro de 2012, em consonância com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, com as especificidades vigentes na RAA previstas no DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado e republicado pelo DLR n.º 15/2009/A, de 6 de agosto.

Cláusula V

Consulta da situação contributiva e tributária

A Casa do Povo de Rabo de Peixe, autoriza a Direção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a sua situação contributiva e tributária

**JORNAL OFICIAL**

perante a Segurança Social e Finanças, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula VI

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Casa do Povo de Rabo de Peixe a Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

30 de abril de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*. - O Presidente da Direção da Casa do Povo de Rabo de Peixe, *José Domingos Machado*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 764/2012 de 29 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-067, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 395.579,76€ (trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos) à Mãe de Deus – Associação de Solidariedade Social, a transferir por duodécimos no montante de 32.964,98€ (trinta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens (Feminino).

29 de dezembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 765/2012 de 29 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de maio de 2012:

**JORNAL OFICIAL**

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-504, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 86.529,12€ (oitenta e seis mil e quinhentos e vinte nove euros e doze cêntimos) à Mãe de Deus – Associação de Solidariedade Social, a transferir por duodécimos no montante de 7.210,76€ (sete mil duzentos e dez euros e trinta e um cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens (Transição).

29 de dezembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 766/2012 de 29 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-717, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 105.628,32€ (cento e cinco mil e seiscentos e vinte e oito euros e trinta e dois cêntimos) à Mãe de Deus – Associação de Solidariedade Social, a transferir por duodécimos no montante de 8.802,36€ (oito mil e oitocentos e dois euros e trinta e seis cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens (St.º Cristo).

29 de dezembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 767/2012 de 29 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-718, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho

**JORNAL OFICIAL**

Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 179.141,40€ (cento e setenta e nove mil e cento e quarenta e um euros e quarenta cêntimos) à Mãe de Deus – Associação de Solidariedade Social, a transferir por duodécimos no montante de 14.928,45€ (catorze mil novecentos e vinte e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

29 de dezembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 768/2012 de 29 de Maio de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-721, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 55.162,80€ (cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos) à Mãe de Deus – Associação de Solidariedade Social, a transferir por duodécimos no montante de 4.596,90€ (quatro mil quinhentos e noventa e seis euros e noventa cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial.

29 de dezembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**Despacho n.º 769/2012 de 29 de Maio de 2012**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-741, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 105.915,72€ (cento e cinco mil e novecentos e quinze euros e setenta e dois cêntimos) à Mãe de Deus – Associação de Solidariedade Social, a transferir por duodécimos no montante de 8.826,31€ (oito mil e oitocentos e vinte e seis

**JORNAL OFICIAL**

euros e trinta e um cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Casa de transição.

29 de dezembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 770/2012 de 29 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 14 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-787, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 129.477,84€ (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) à Mãe de Deus – Associação de Solidariedade Social, a transferir por duodécimos no montante de 10.789,82€ (dez mil e setecentos e oitenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Casa de transição (Laço Materno).

29 de dezembro de 2011. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 648/2012 de 29 de Maio de 2012

A presente portaria revoga a Portaria n.º 140/2012, publicada no *Jornal Oficial* II série, de 1 de março de 2012, que atribui um apoio financeiro à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores.

2 - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de maio de 2012. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.



JORNAL OFICIAL

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO Convocatória n.º 1/2012 de 29 de Maio de 2012

SANIBRITAS, PRODUÇÃO DE BRITAS E AREIAS, S.A CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os Senhores Acionistas para a Assembleia-Geral da Sociedade, a realizar na Rua da Piedade s/n, freguesia dos Arrifes, no concelho de Ponta Delgada, em 3 de julho de 2012, pelas 09:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2011;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4 - Proceder à eleição dos novos corpos sociais.

23 de maio de 2012. - O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Carlos Alberto Pires Mosca*.